



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 392/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 61ª Zona Eleitoral - Pedro
Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.298/2012 (Protocolo nº. 7.280/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para, em substituição, exercer a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), com efeitos retroativos ao período de 04 de junho a 03 de julho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de junho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente